

EDITAL

CURSO SAÚDE E BEM VIVER: Cuidado integral para a saúde mental

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES-DOCENTES

Republicado em 18 de outubro de 2024 – Alterações nos itens 6.3, 7.3, 7.4, 9.1.2 e Anexo VI (Cronograma)

A Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane – Fiocruz Amazônia juntamente com o Observatório Nacional de Saberes e Práticas Tradicionais, Integrativos e Complementares em Saúde (ObservaPICS), torna pública, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de tutores-docentes do Curso “Saúde e Bem Viver: Cuidado integral para a saúde mental”, na modalidade híbrida.

Coordenação: Coordenação Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - CPICS e Coordenação Pedagógica ILMD Fiocruz Amazônia.

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar tutores residentes no Estado do Amazonas, para atuarem do curso “**Saúde e Bem Viver: Cuidado integral para a Saúde Mental**”, cujo OBJETIVO é formar profissionais da Atenção Primária (equipes de saúde da família e e-Multi) em estratégias de promoção à saúde mental por meio das práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) tomando como objeto de reflexão a importância do cuidado de si para o cuidado com o outro e o diagnóstico das demandas de saúde mental existentes no território em que atuam.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais portadores de diploma de nível superior na área da saúde, que atuarão como tutores, com comprovada experiência e/ou especialização nas áreas de saúde pública e experiência com processos formativos de educação permanente e metodologias ativas de aprendizagem, atendendo aos requisitos descritos abaixo:

2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir diploma de nível superior na área da saúde;
- b. Possuir comprovada especialização nas áreas de Saúde;
- c. Experiência prévia na Rede de Atenção Psicossocial e/ou na Atenção Primária à Saúde;
- d. Possuir experiência com metodologias ativas de aprendizagem, preferencialmente na modalidade a distância;
- e. Formação em uma das práticas institucionalizadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (PNPIC);
- f. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades da tutoria/docência a distância, conforme descrito no item 5 Atuação no Curso;
- g. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat e outros;

- h. Disponibilidade para viagem e participar integralmente da Formação para tutoria (conforme item 10) que acontecerá de forma híbrida com carga horária de 24h presenciais e 96h a distância totalizando uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas, distribuídas em atividades síncronas e assíncronas, ao longo de um período.
- h. Disponibilidade para participar integralmente dos Encontros Presenciais descritos no item “4 REGIME E DURAÇÃO DO CURSO”;
- i. Disponibilidade para participar integralmente das atividades síncronas remotas mensais de formação permanente do tutor docente junto a coordenação do curso, orientação de aprendizagem e equipe de assessores da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD ILMD/Fiocruz Amazônia.
- j. A formação da tutoria será sediada em Manaus, dessa forma caso o tutor selecionado não seja de Manaus, a responsabilidade de deslocamento será desse tutor selecionado.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER

O curso faz parte de uma estratégia de formação em promoção à saúde mental por meio de estratégias de cuidado oriundas das práticas integrativas e complementares em saúde (PICS). A estratégia tem como finalidade disseminar estratégias de cuidado à saúde mental na atenção primária por meio das PICS e fortalecer experiências já existentes. A formação e capacitação de profissionais é chave no processo de institucionalização da PNPIC. O referencial pedagógico utilizado baseia-se em uma perspectiva da educação permanente em saúde e das metodologias ativas de aprendizagem, de construção compartilhada do conhecimento ancorada na realidade material e pautado nas diretrizes do cuidado de si para o cuidado do outro, ferramenta do estudante-equipe e está voltado para o desenvolvimento de soluções, objetivando a resolução de problemas da realidade profissional do estudante-equipe.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER

- 4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade híbrida com as atividades distribuídas pelas unidades de aprendizagem e cada unidade em módulos. A carga horária total do curso é de 120 (cento e vinte) horas, sendo 96 (noventa e seis) horas a distância, 24 (vinte e quatro) horas de momentos presenciais. A duração estimada é de 06 (seis) meses e média de 05 horas de estudos semanais;
- 4.2. Estão previstos para este curso 03 (três) momentos presenciais a serem realizados nos municípios.
- 4.3. O curso inicia-se com um encontro virtual do tutor com os alunos, com duração de 02 horas, e tem por finalidade a apresentação da proposta do curso e do material didático, além de capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudo;
- 4.4. O segundo momento presencial no qual o aluno realizará a avaliação presencial que consiste na entrega e apresentação oral de parte do projeto de intervenção elaborado e/ou já desenvolvido pelo aluno ao longo de sua trajetória no curso;
- 4.5. O terceiro momento presencial ocorrerá no final do curso, com a realização da Mostra de Experiências do território a partir da produção dos projetos de intervenção.

4.6. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no AVA do curso no Campus Virtual da Fiocruz (<https://cursos.campusvirtual.fiocruz.br/>).

5. ATUAÇÃO NO CURSO SAÚDE E BEM VIVER

5.1. Os convocados para o exercício da tutoria/docência atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelo respectivo Coordenador Pedagógico;

5.2. Os convocados para o exercício da tutoria/docência acompanharão aproximadamente 30 alunos e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades pedagógicas.

5.3. Os convocados para o exercício da tutoria/docência deverão participar dos encontros presenciais e dos encontros síncronos/remotos a distância com os alunos, bem como da formação permanente com o Orientador de Aprendizagem da Fiocruz Pernambuco e ILMD/Fiocruz Amazônia e equipe de assessores da CDEAD, por meio de reuniões presenciais e/ou a distância;

5.4. O docente/tutor que durante o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas apresentar desempenho insatisfatório, poderá ser desligado conforme avaliação da coordenação.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do curso.

6. VAGAS

6.1. Estão sendo ofertadas 08 (oito) vagas para o exercício da tutoria-docência para compor quadro de cadastro;

6.2. Os candidatos selecionados para o exercício da tutoria/docência serão convocados a partir das necessidades do curso e, inscrições de estudantes. A chamada respeitará a classificação deles no processo de seleção;

6.3. Deverão ser selecionados 16 (dezesesseis) candidatos, sendo 08 (oito) efetivos e 08 (oito) suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

6.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e de acordo com a necessidade do curso, inclusive a obrigatoriedade do item 10 deste edital que se refere ao Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

Caso não haja estudantes na primeira chamada para participar do curso, os tutores comporão o quadro de cadastro até ser ofertada a primeira turma. Apenas receberão bolsas os tutores que estiverem atuando.

7. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

7.1. Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com duração de 8 (oito) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos para a certificação dos alunos;

7.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

7.3. Para a contratação de candidatos por bolsa serão observados os critérios exigidos pela Fiotec (Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde) em momento oportuno a observância deste edital. Serão observados: a) qualificação acadêmica e dos serviços; b) experiência profissional e docente; c) documentação regular; d) disponibilidade de tempo; e) conhecimento em tecnologias educacionais; e) critérios éticos e conduta profissional.

7.4. O tutor selecionado deve estar adimplente no sistema Fiotec, estando sujeito à análise da documentação apresentada. Em caso de inadimplência, o candidato selecionado será substituído pelo membro suplente da lista de espera, cuja documentação será analisada pela mesma instituição, podendo interferir na efetivação ou não de sua contratação.

8. INSCRIÇÃO

De 14/10 a 31/10/2024 (até às 23:59h no horário de Brasília) no site <https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/tutor-saude-bemviver-ilmd2024>.

8.1. Procedimentos para inscrição

8.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo: <https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/tutor-saude-bemviver-ilmd2024/formulario>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 23:59 horas (horário de Brasília) do último dia de inscrição;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

8.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do

Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da docência, conforme modelo do Anexo I;

c. CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO (apenas 01 arquivo) apresentado em no máximo duas páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

d. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor-docente do curso, em até 01 lauda, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso;

e. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (não eliminatório) lato sensu ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva, de acordo com o descrito no item 2b desse edital. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação, tese e especialização em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento (apenas 01 arquivo).

f. Comprovação da experiência prévia na Rede de Atenção Psicossocial e/ou na Atenção Primária à Saúde;

g. Comprovação de experiência com metodologias ativas de aprendizagem, preferencialmente na modalidade a distância;

h. DIPLOMA OU CERTIFICADO de formação em uma das práticas institucionalizadas pela Política nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (PNPIC);

i. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo IV deste documento);

j. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (obrigatório ser um documento que conste o campo naturalidade, frente e verso, e que não tenha prazo de validade). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;

k. CPF (Dispensado caso conste o número na carteira de identidade);

l. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS preenchido e assinado (disponibilizado no Anexo V deste documento).

8.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

8.1.4. A Fiocruz Amazônia não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

8.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

8.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

9. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas: análise documental e entrevista realizada remotamente, por meio do aplicativo Zoom Meetings ou similar, em data a ser divulgada posteriormente.

9.1. Este processo seletivo, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos e carta de intenção, realizadas por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso;

9.1.1. Serão selecionados 03 (três) vezes o número de candidatos indicado no item 6.1 (3 x 08= 24 candidatos) entre efetivos e suplentes para participarem da etapa da entrevista que resultará na seleção de 08 (oito) tutores-docentes efetivos e 08 (oito) tutores-docentes suplentes;

9.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

CRITÉRIO A SEREM AVALIADOS NA SELEÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CARGA HORÁRIA/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Experiência prévia em metodologias ativas de aprendizagem, considerando a formação específica (mínima de 30h).	30 horas Acima de 30 horas	05 pontos 10 pontos
2. Formação em uma das práticas institucionalizadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (PNPIC).	Até 04 cursos	20 pontos
3. Experiência prévia na Rede de Atenção Psicossocial (A cada um ano de experiência comprovada com Declaração do empregador em papel timbrado, equivalerá a 05 pontos).	No máximo 4 anos	20 pontos
4. Experiência prévia na Atenção Primária de Saúde (A cada um ano de experiência comprovada com Declaração do empregador em papel timbrado, equivalerá a 2,5 pontos).	No máximo 4 anos	10 pontos
5. Experiência prévia em docência em graduação ou pós-graduação, na modalidade à distância.	No máximo dez (10) anos	10 pontos
6. Carta de intenção com especificação das razões pelas quais deseja ser tutor do curso: <ul style="list-style-type: none"> • Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos; • Pretensões e contribuições para com o curso; • Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso. 	Carta com 01 lauda	10 pontos
7. Formação Stricto Sensu em saúde pública/coletiva e/ou educação em saúde pública/coletiva.	Mestrado Doutorado	05 pontos 10 pontos

TOTAL DE PONTOS	100 pontos
------------------------	------------

9.1.3. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior tempo de experiência profissional na Rede de Atenção Psicossocial;
- 2º) Maior tempo de experiência prévia na Atenção Primária a Saúde e em metodologias ativas de aprendizagem;
- 3º) Maior número de comprovação em Formação PICS;
- 3º) Maior idade.

9.1.4. A relação de candidatos selecionados na primeira etapa e a convocação para a segunda etapa (carta de intenção) serão divulgadas no Portal <https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/tutor-saude-bemviver-ilmd2024>.

9.1.5. Serão utilizados os seguintes critérios avaliativos da carta de intenção:

- Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

9.1.6. A relação final de candidatos selecionados será divulgada, em ordem de classificação, no Portal <https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/tutor-saude-bemviver-ilmd2024>.

9.2. Recurso relativo exclusivamente à primeira etapa:

9.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa de análise documental deverá fazê-lo no prazo de 01 (um) dia útil após a data de publicação do resultado;

9.2.2. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário para pedido de recurso (Anexo III) para o e-mail yone.gcosta@hotmail.com, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa deste processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

9.2.4. Todos os recursos referentes a etapa de análise documental, que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

9.2.5. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal <https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/tutor-saude-bemviver-ilmd2024>;

9.2.6. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

9.2.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

10. CURSO SAÚDE E BEM VIVER

10.1. O Curso Saúde e Bem Viver, caracteriza-se como um Curso Livre de Aperfeiçoamento, certificado pela FIOCRUZ para os selecionados que cumprirem todas as exigências;

10.2. Neste Curso, o participante terá a oportunidade de refletir criticamente sobre seus fazeres em mediações que articulam suas práticas de cuidado, o material didático e as ferramentas pedagógicas disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

10.3. Os selecionados deverão participar, obrigatoriamente, da Formação Pedagógica para Tutoria a Distância e presencial, como parte do processo de formação para o exercício da tutoria/docência, o qual está previsto para ser realizado totalmente a distância ao longo de 5 (cinco) dias, totalizando 60 (sessenta) horas;

10.4. Os selecionados (efetivos e suplentes) somente serão convocados para o exercício da tutoria, após participarem da Formação Pedagógica para Tutoria e Docência à Distância.

OBSERVAÇÕES:

- Os selecionados como tutores-docentes efetivos serão convocados, por ordem de classificação, a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os selecionados como tutores-docentes suplentes serão convocados, por ordem de classificação na medida da necessidade do curso.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no Portal <https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/tutor-saude-bemviver-ilmd2024>, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações no decorrer do processo;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

12.2. Este processo seletivo é válido pelo período de realização do curso;

12.3. A Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção.

12.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, por prestação de declaração falsa ou por envio incompleto dos itens exigidos para inscrição;

12.5. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

12.6. O ILMD/Fiocruz Amazônia se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

12.7. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção;

ANEXOS

I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

III FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

V. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

VI. CRONOGRAMA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,.....
.....declaro, para fins de participação no Curso Saúde e Bem Viver, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor-docente, participando dos trabalhos presenciais e a distância, dedicando pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de ____
Local e data

Assinatura

ANEXO II

MODELO – CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, instituição, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese de dissertação.

IV) PRODUÇÃO

Artigo, capítulos de livro, materiais didáticos, etc.

V) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM QUALQUER ESFERA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)

Tipo de atuação, área de atuação, cargo, função, Unidade da Federação (UF) e município de atuação, duração.

VI) EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL

Tipo (docente, tutor, autor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso)

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) EXPERIÊNCIA COM METODOLOGIAS ATIVAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, autor de material didático e outros, orientador de aprendizagem).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema da atividade, curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VIII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO Opcional.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha inscrição no Curso Saúde e Bem Viver: cuidado integral para a saúde mental, ofertado pelo ILMD/Fiocruz Amazônia, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, _____, _____
_____(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Saúde e Bem Viver: cuidado integral para a saúde mental, ofertado pelo ILMD/Fiocruz Amazônia, situada à Rua Teresina, 476, Adrianópolis, Manaus-AM, a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno do ILMD/Fiocruz Amazônia desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e dados acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, publicações de artigos científicos e estudos, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura

ANEXO VI

CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal <https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/tutor-saude-bemviver-ilmd2024>.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/10 a 31/10/2024 (até às 23:59h – horário de Brasília)
1ª ETAPA - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	A partir de 06/11/2024
PERÍODO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA	01 (um) dia útil a contar da data de publicação do resultado da 1ª etapa da seleção
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 08/11/2024
DIVULGAÇÃO DO AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS	11/11/2024
2ª ETAPA - PERÍODO DE ENTREVISTAS	12/11 a 14/11/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	A partir de 19/11/2024
ENVIO DA CARTA DE BOAS-VINDAS COM SENHA E LOGIN	A partir de 05/02/2025
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA TUTORIA EM EAD	De 10/02 a 14/02/2025
FORMAÇÃO PRESENCIAL	Entre 17/02 e 21/02/2025
INÍCIO DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER	10/03/2025